

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 05.2026
ECOLEILÃO ICMBIO 2025/2026 – GR1 PARÁ (PA)
DESAFIZAMENTO DE ATIVOS INSERVÍVEIS**

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, criado pela Lei n.º 11.516, de 28 de agosto de 2007, com sede em EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-350, com jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob n.º 08.829.974/0002-75, em conformidade com as legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá LEILÃO ONLINE, através de Leiloeiro Público Oficial SR. ANDERSON LOPES DE PAULA, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 100, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932, observados as regras e especificações deste Edital e as normas do Comitê/Vendedor.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

O leilão será realizado na modalidade online e presencial simultâneo no dia 06 de outubro de 2026 terça-feira, a partir das 10h., (horário oficial de Brasília), através do portal <https://www.e-leiloeiro.leilao.br> (Plataforma [e-leiloes.com.br](https://www.e-leiloes.com.br)), e no endereço a Av. Braz Olaia Acosta, 727 5º andar, Jd. Califórnia - Ribeirão Preto SP.

Todos os interessados, seja para participar de forma online e/ou presencial, deverão estar previamente cadastrados no portal que é requisito fundamental para dar lances e deve ser realizado imprerivelmente com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão.

2. DO OBJETO

Os veículos e outros materiais do patrimônio do ICMBio disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero Mandatário, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

2.1. VEÍCULO CIRCULÁVEL, bem com direito a documentação e que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais,

2.2. SUCATA/REUTILIZÁVEL, bem sem direito à documentação, veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de partes e/ou peças ou serem transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

3. DO ESTADO FÍSICO E DOCUMENTAL DOS BENS MÓVEIS

3.1 Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

3.2. Qualquer dano, desgaste ou corrosão na numeração do chassi e do motor, que exija remarcação, será de total responsabilidade do arrematante. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos relacionados à regularização mencionada, bem como cumprir os procedimentos exigidos pela Resolução nº 362 do Contran

3.3. O arrematante é responsável por, antecipadamente, levantar todos os débitos, tributos, encargos ou pendências financeiras incidentes sobre o veículo, mediante consulta aos órgãos e entidades de trânsito competentes.

3.4. O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os débitos em aberto relacionados ao veículo, garantindo o adimplemento integral das obrigações para a regularização e transferência do bem.

3.5. Considerando que o COMITENTE é isento de pagamento de IPVA os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

3.6. Os veículos serão divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

3.7. Os lotes de veículos e outros materiais estão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, conforme descritos a frente.

3.8. O arrematante declara estar ciente que o Comitente não possui o CRV destes veículos, e que para a transferência da propriedade será fornecido ao arrematante os seguintes documentos:

3.8.1. Procuração pública emitida pelo ICMBio outorgando poderes específicos para o arrematante praticar todos os atos, a fim de providenciar a transferência da propriedade do veículo para sua titularidade.

3.8.2. Edital de leilão.

3.8.3. Nota de Venda em leilão.

4. DA DESCARACTERIZAÇÃO

4.1 A responsabilidade pela descaracterização e pela baixa dos veículos vendidos como sucata junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN) será exclusivamente dos arrematantes, cabendo-lhes arcar com todos os custos e providências possíveis para a efetivação desses procedimentos.

4.2 Em sendo verificada a não realização da devida baixa, o órgão será oficiado acerca do descumprimento, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis com relação à Licença para compra e venda de sucatas.

4.3 O ICMBio não se responsabilizará por quaisquer despesas ou trâmites relacionados à transferência, descaracterização e baixa dos veículos adquiridos em leilão.

4.4 Excepcionalmente, o ICMBio, a seu exclusivo critério e conveniência, poderá providenciar a prévia descaracterização dos ativos, realizando a entrega dos bens arrematados já descaracterizados, sem que isso implique em ônus adicional ao arrematante ou alteração das demais condições deste edital.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.2. Pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

5.3. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

5.4. Para aquisição dos lotes de veículos, classificados como SUCATAS, somente poderão participar pessoas jurídicas que, comprovadamente, atendam ao disposto na Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, devendo apresentar os documentos probatórios no momento do cadastro que antecede ao pedido de habilitação.

5.5. O cadastro prévio do usuário no portal www.e-leiloes.com.br é requisito fundamental para a participação e envio de lances e deve ser realizado impreterivelmente com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, além de observadas as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame para análise dos dados informados e confirmação da participação.

5.6. O cadastro prévio antecede aos pedidos de habilitação nos leilões disponíveis. Somente após a aprovação da habilitação para cada leilão em específico, é que será possível o usuário efetuar lances.

5.7. Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

6. DA VISITAÇÃO AOS BENS

6.1. A visitação dos bens pelo interessado poderá ser efetuada conforme disposto e localização na descrição de cada lote, mediante agendamento. Para tanto, não podendo, assim, reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou estado físico dos bens.

6.2. Para que as visitas ocorram com controle e segurança, o interessado deverá impreterivelmente cadastrar-se com antecedência na plataforma do leiloeiro através do site www.e-leiloes.com.br e solicitar a habilitação para dar lances a fim de que seja liberada a entrada e inspeção dos bens no local onde se encontram depositados.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do site: www.e-leiloes.com.br em moeda corrente nacional a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO, estabelecido em cada lote do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA POR LOTE.

7.2. O lance somente poderá ser ofertado para pagamento à vista, sendo o usuário responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo os lances anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O oferecimento de lance por parte do licitante, implica na inteira aceitação deste regulamento.

7.4. O maior lance será declarado vencedor se após o prazo de 01 (um) minuto após a abertura do lote não houver oferta de lance superior, caso dentro de 01 (um) minuto de aguardo seja registrado, no sistema, lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 01 (um) minuto, e assim sucessivamente até que, dentro deste prazo, não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

7.5. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.1. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, nos termos do subitem 7.5, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8. DOS PAGAMENTOS

8.1. O arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de transferência bancária, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Oficial, Anderson Lopes de Paula.

8.2. A comissão do leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento), será calculada sobre o valor do lance e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate, de forma separada do valor principal.

8.3. As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.

8.4. A emissão de nota de venda se dará somente em nome da mesma pessoa que efetuou o lance. O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária de conta do próprio arrematante (jamais de terceiros), operação TED, sendo vedado o pagamento em espécie (ainda que identificado pagador), cheque ou boleto.

8.5. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

AVISO IMPORTANTE

Sob **nenhuma circunstância** nossa organização solicita ou recebe pagamentos, seja de arrematações e/ou comissões de leilões, em contas bancárias que não estejam diretamente na titularidade e CPF do Leiloeiro Oficial responsável.

Além disso, **NUNCA** utilizamos contas de e-mail gratuitas, como Gmail, Hotmail, Yahoo e similares. Nossos e-mails oficiais utilizam exclusivamente o domínio **@e-leiloes.com.br**.

Também **NÃO** realizamos vendas diretas nem praticamos qualquer tipo de comércio fora do âmbito de **leilões públicos oficiais**.

9. DA ENTREGA DOS BENS

9.1. A documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo COMITENTE VENDEDOR (proprietário do bem leilado) no mesmo ato em que for entregue os bens, em aproximadamente 30 (trinta) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega, que deverá ser agendada diretamente com o comitente. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio da NOTA DE VENDA DO LEILOEIRO, a qual é composta do TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM.

9.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada à quitação prévia dos débitos existentes sobre o bem, e à efetiva apresentação pelo arrematante de documento original de identificação com foto, e válido em todo território nacional.

9.3. A não quitação dos débitos com a consequente não retirada do bem, acarretará em declaração de abandono, nos termos da cláusula 9.5.

9.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, quando devidas.

9.5. Havendo comunicado pelo ICMBio da disponibilidade do bem e da documentação ao arrematante, o mesmo passará a ter o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do comunicado, para realizar a retirada dos bens. A não retirada do bem no prazo estipulado implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

9.6. Os bens arrematados só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de GUINCHO ou PLATAFORMA, devendo ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.

9.7. Sob nenhuma hipótese o arrematante poderá receber os documentos de transferência de titularidade ou documento de baixa do veículo (no caso de sucatas) pelo comitente antes de realizar a retirada dos bens.

9.8. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando, desde já, que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

9.9. O Arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais dos DETRANS E CIRETRANS.

10. DOS BENS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)

Legenda localização:

- 1)  Almeirim PA - ESEC Jari
- 2)  Altamira PA - NGI Terra do Meio
- 3)  Altamira PA - NGI Terra do Meio (Prédio IBAMA)
- 4)  Belém PA - CT Geral Belém
- 5)  Belém PA - RESEX Marinha de Soure
- 6)  Belém PA - NGI Salgado Paraense
- 7)  Bragança PA - NGI Bragança
- 8)  Itaituba PA - CT Itaituba
- 9)  Santarém PA - Gerência Regional 1 Norte
- 10)  Oriximiná PA - NGI Trombetas

VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO, bem com direito a documentação e que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais.

Lote	Descrição dos Bens	Lance inicial	Localização e contatos Visitação e/ou retirada do bem em horário comercial com agendamento prévio.
01	TOYOTA BAND.PICAPE CD 4P CHASSI LONGO DIESEL Placa: NEO2632 Sem placa Ano/Mod: 2000/2000 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ0162Y1021372 Motor: 1626249 RENAVAM: 00732441064	R\$ 10.440,00	ESEC JARI Rua 80, 109 Almeirim PA Glauber Tiago Marques da Mata glauber.marques@icmbio.gov.br (93) 99129-0649
02	ROCADEIRA TOYAMA RT43L Nº de ordem: 05	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
03	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2002 Placa: HMG1633 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C221894 Motor: 4D56KK3261 RENAVAM: 00781769582	R\$ 5.440,00	NGI Terra do Meio Rua Otaviano Santos, 2200 Altamira PA Vânia Melo vania.melo@icmbio.gov.br (93) 98807-6264
04	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2008	R\$ 7.400,00	NGI Terra do Meio

	Placa: JHD0228 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2007/2008 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7408C736985 Motor: 4D56CH8918 RENAVAM: 00936507403		Rua Otaviano Santos, 2200 Altamira PA Vânia Melo vania.melo@icmbio.gov.br (93) 98807-6264
05	MITSUBISHI L200 4X4 GLS 2006 Placa: JKH2661 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Branco Chassi: 93XVVK3406C541760 Motor: 4D56KY4673 RENAVAM: 00869164368	R\$ 6.048,00	NGI Terra do Meio Rua Otaviano Santos, 2200 Altamira PA Vânia Melo vania.melo@icmbio.gov.br (93) 98807-6264
06	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2018 Placa: LTA7887 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2017/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLNKB8TJCH31756 Motor: 4M41UCBH1857 RENAVAM: 01121264929	R\$ 15.000,00	NGI Terra do Meio Rua Otaviano Santos, 2200 Altamira PA Vânia Melo vania.melo@icmbio.gov.br (93) 98807-6264
07	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2018 Placa: LTA7896 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2017/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLNKB8TJCH31798 Motor: 4M41UCBH1898 RENAVAM: 01121266255	R\$ 14.000,00	NGI Terra do Meio Rua Otaviano Santos, 2200 Altamira PA Vânia Melo vania.melo@icmbio.gov.br (93) 98807-6264
08	6 MOTORES DE EMBARCACAO DE DIFERENTES MODELOS Nº de ordem: 06	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
09	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2012 Placa: JIL8831 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2011/2012 Cor: Branco Chassi: 93XPKN740CCB84924 Motor: 4D56CR6111 RENAVAM: 00399089403	R\$ 9.800,00	CT Geral Belém Av. Júlio César, 7060 Belém PA Willian Ricardo da Silva Fernandes willian.fernandes@icmbio.gov.br (91) 98405-3249
10	VOLKSWAGEN POLO SEDAN 1.6 2006 Placa: HMG6219	R\$ 3.290,00	NGI Bragança Av. Nazareno Ferreira, S/N Bragança PA

	BRASILIA-DF Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Prata Chassi: 9BWJB09N16P004030 Motor: BPA049712 RENAVAM: 00874546486		Ednaldo Gomes e Silva ednaldo.silva@icmbio.gov.br (91) 9 84030251
11	MITSUBISHI L200 OUTDOOR 2011 Placa: NSR9459 ITAITUBA PA Ano/Mod: 2010/2011 Cor: Branco Chassi: 93XVVK740BCA71517 Motor: 4D56CP0609 RENAVAM: 00257410449	R\$ 9.860,00	NGI Bragança Av. Nazareno Ferreira, S/N Bragança PA Ednaldo Gomes e Silva ednaldo.silva@icmbio.gov.br (91) 9 84030251
12	FIAT PALIO ELX FLEX 2008 Placa: JJE9871 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2008/2008 Cor: Branco Chassi: 9BD17140A85162968 Motor: 178F30117984734 RENAVAM: 00953352021	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
13	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: JJJ6938 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2012/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCC61474 Motor: 4M41UCAZ7454 RENAVAM: 00496776002	R\$ 12.040,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
14	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2006 Placa: JVM3689 ITAITUBA PA Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Verde Chassi: 93XJNK3406C542091 Motor: 4D56KY5415 RENAVAM: 00869693875	R\$ 27.370,00	RETIRADO DE LEILÃO
15	MERCEDES-BENZ 312D SPRINTER M 2001 Placa: KMI6886 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2000/2001 Cor: Branco Chassi: 8AC6903411A547272 Motor: 63299810552281 RENAVAM: 00750813105	R\$ 2.940,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
16	FORD RANGER XL CD4 22H 2015 Placa: KWM8606 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2014/2015	R\$ 11.550,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA

	Cor: Branco Chassi: 8AFAR23N5FJ263142 Motor: QJ2TFJ263142 RENAVAM: 01020909940		Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
17	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: KWO4891 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2013/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCD71909 Motor: 4M41UCBB1068 RENAVAM: 00537920510	R\$ 11.480,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
18	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: OTN7619 ITAITUBA PA Ano/Mod: 2013/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCD80265 Motor: 4M41UCBB7374 RENAVAM: 00591285541	R\$ 12.082,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
19	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: OTP0129 ITAITUBA PA Ano/Mod: 2013/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCD80205 Motor: 4M41UCBB8960 RENAVAM: 00592106098	R\$ 13.580,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
20	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2018 Placa: PBF4951 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2017/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TJCH07123 Motor: 4N15BAA7330 RENAVAM: 01141390164	R\$ 16.380,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
21	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2018 Placa: PBF4952 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2017/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TJCH07121 Motor: 4N15BAA7327 RENAVAM: 01141390571	R\$ 10.780,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797

22	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2018 Placa: PBF4962 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2017/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TJCH07131 Motor: 4N15BAA7345 RENAVAM: 01141399781	R\$ 16.380,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
23	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2018 Placa: PBG5219 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2018/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TJCJ08071 Motor: 4N15BAA8245 RENAVAM: 01145446504	R\$ 17.500,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
24	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2018 Placa: PBI7518 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2018/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TJCJ08826 Motor: 4N15BAA9084 RENAVAM: 01148487953	R\$ 15.200,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
25	HONDA NXR125 BROS ES 2014 Placa: QDX6411 ITAITUBA PA Ano/Mod: 2014/2014 Cor: Preto Chassi: 9C2JD2320ER016534 Motor: JD23E2E016534 RENAVAM: 01076179379	R\$ 940,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
26	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: QER3196 SANTAREM PA Ano/Mod: 2018/2019 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TKCJ18917 Motor: 4N15BAB9150 RENAVAM: 01186035584	R\$ 13.000,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
27	MITSUBISHI L200 TRITON SPO GL 2022 Placa: QVX5I92 SANTAREM PA Ano/Mod: 2021/2022 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TNCM38508 Motor: 4N15BAD8824 RENAVAM: 01260286433	R\$ 20.400,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
28	MITSUBISHI L200 TRITON SPO GL	R\$ 19.040,00	CT Itaituba

	2023 Placa: REV8A15 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2022/2023 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TPCN55028 Motor: 4N15BAH5313 RENAVAM: 01298993102		Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
29	15 MOTORES RABETA Nº de ordem: 015	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
30	EMBARCACAÇÃO COM REBOQUE ATURIA Nº de ordem: 021	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
31	EMBARCACAÇÃO COM REBOQUE 01 Nº de ordem: 022	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
32	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2011 Placa: OBZ0232 SANTAREM PA Ano/Mod: 2011/2011 Cor: Branco Chassi: 9BFZF54P5B8191273 Motor: QF9AB8191273 RENAVAM: 00457379871	R\$ 5.740,00	Gerência Regional 1 Norte GR1 Av. Tapajós, 2449 Santarém PA Lury Leitão Bernardino lury.bernardino@icmbio.gov.br (69) 99257.3226
33	QUADRICICLO 400S CFORCE CFMOTO Nº de ordem: 06	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
34	LANCHA 12 METROS E MOTOR Nº de ordem: 06	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
35	MOTOR YAMAHA 60 Nº de ordem: 07	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO

VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA, sem direito a documentação, ou seja, veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de partes e/ou peças, e BENS DIVERSOS REUTILIZÁVEIS em partes e/ou peças.

Lote	Descrição dos Bens	Lance inicial	Localização e contatos Visitação e/ou retirada do bem em horário comercial com agendamento prévio.
36	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: NDX1088 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGKNK7409C958221 Motor: 4D56CM4050 RENAVAM: 00163060363 Sucata	R\$ 1.850,00	ESEC JARI Rua 80, 109 Almeirim PA Glauber Tiago Marques da Mata glauber.marques@icmbio.gov.br (93) 99129-0649
37	TOYOTA BAND BJ55LP 2BL 2001 Placa: NEM7640 MACAPA-AP Ano/Mod: 2000/2001 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ016011023092 Motor: 1649800 RENAVAM: 00747244901 Sucata	R\$ 900,00	ESEC JARI Rua 80, 109 Almeirim PA Glauber Tiago Marques da Mata glauber.marques@icmbio.gov.br (93) 99129-0649
38	TOYOTA BAND.PICAPE CD 4P CHASSI LONGO DIESEL Placa: NEO1802 Sem placa Ano/Mod: 2000/2000 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ0162Y1021437 Motor: 1625614 RENAVAM: 733073247 Sucata	R\$ 750,00	ESEC JARI Rua 80, 109 Almeirim PA Glauber Tiago Marques da Mata glauber.marques@icmbio.gov.br (93) 99129-0649
39	TOYOTA HILUX CD4X4 2008 Placa: NET0886 MACAPA-AP Ano/Mod: 2008/2008 Cor: Branco Chassi: 8AJFR22G684529266 Motor: 2KD7558808 RENAVAM: 00971873399 Sucata	R\$ 1.400,00	ESEC JARI Rua 80, 109 Almeirim PA Glauber Tiago Marques da Mata glauber.marques@icmbio.gov.br (93) 99129-0649

40	FORD FIESTA SEDAN1.6FLEX 2011 Placa: OBZ7322 Sem placa Ano/Mod: 2011/2011 Cor: Branco Chassi: 9BFZF54P1B8190766 Motor: MOTOR TROCADO RENAVAM: 00457627573 Sucata	R\$ 2.300,00	CT Geral Belém Av. Júlio César, 7060 Belém PA Willian Ricardo da Silva Fernandes willian.fernandes@icmbio.gov.br (91) 98405-3249
41	FIAT UNO MILLE SMART 2001 Placa: JUA6343 BELEM PA Ano/Mod: 2000/2001 Cor: Branco Chassi: OXIDADO Motor: OBSTRUÍDO RENAVAM: 00749806850 Sucata	R\$ 900,00	ESEC Marinha de Sori Av. Júlio César, 7060 Belém PA Willian Ricardo da Silva Fernandes willian.fernandes@icmbio.gov.br (91) 98405-3249
42	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2006 Placa: JGW5795 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3406C541959 Motor: 4D56KY4351 RENAVAM: 00870306596 Sucata	R\$ 500,00	NGI Salgado Paraense Av. Júlio César, 7060 Belém PA Matheus Bitencourt matheus.bitencourt@icmbio.gov.br (91) 98044.6486
43	RANGER XL 13P FORD Placa: JHG6952 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2010 Cor: Branco Chassi: 8AFER13P8AJ288770 Motor: D56285870 RENAVAM: 00195984170 Sucata	R\$ 950,00	NGI Salgado Paraense Av. Júlio César, 7060 Belém PA Matheus Bitencourt matheus.bitencourt@icmbio.gov.br (91) 98044.6486
44	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: JHN7733 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: OXIDADO Motor: 4D56CL9685 RENAVAM: 00134046137 Sucata	R\$ 1.450,00	NGI Bragança Av. Nazareno Ferreira, S/N Bragança PA Ednaldo Gomes e Silva ednaldo.silva@icmbio.gov.br (91) 9 84030251

45	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: NDX1708 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: OXIDADO Motor: 4D56CM3366 RENAVAM: 00163071500 Sucata	R\$ 1.820,00	NGI Bragança Av. Nazareno Ferreira, S/N Bragança PA Ednaldo Gomes e Silva ednaldo.silva@icmbio.gov.br (91) 9 84030251
46	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: JYL6948 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2012/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCC61452 Motor: ACESSO RESTRITO RENAVAM: 00496772996 Sucata	R\$ 850,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
47	205502 FRONTIER 4X4 XE (NACIONAL) 2005 Placa: MVY4458 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2004/2005 Cor: Branco Chassi: 94DCMUD225J571095 Motor: 40704193349 RENAVAM: 00848793048 Sucata	R\$ 1.320,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
48	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2011 Placa: OTB8642 SANTAREM PA Ano/Mod: 2011/2011 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740BCB76626 Motor: 4D56CM1101 RENAVAM: 00455471983 Sucata	R\$ 450,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
49	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: OTG0109 ITAITUBA PA Ano/Mod: 2013/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCCD80378 Motor: 4M41UCBB9226 RENAVAM: 00588005100 Sucata	R\$ 950,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797

50	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: OTO9749 ITAITUBA PA Ano/Mod: 2013/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCD80304 Motor: ACESSO RESTRITO RENAVAM: 00592098826 Sucata	R\$ 560,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
51	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2017 Placa: PAO4874 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2016/2017 Cor: Branco Chassi: 93XLNKB8THCG22895 Motor: SEM MOTOR RENAVAM: 01081566164 Sucata	R\$ 1.580,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
52	MITSUBISHI L200 TRITON SAVANA 2018 Placa: QDO5547 SANTAREM PA Ano/Mod: 2017/2018 Cor: Branco Chassi: 93XVNBK8TJCH31533 Motor: ACESSO RESTRITO RENAVAM: 01128876806 Sucata	R\$ 1.350,00	CT Itaituba Avenida Marechal Rondon, 996 Itaituba PA Jemmy William Holanda Lima jemmy.lima@icmbio.gov.br (93) 99188.2797
53	YAMAHA XT Nº de ordem: 012 Cor: Preto Chassi: CHASSI CORTADO Motor: E333E-025316 RENAVAM: XXXX Sucata	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
54	FORD RANGER Nº de ordem: 024 Cor: Preto Chassi: OXIDADO Motor: XXXX RENAVAM: XXXXX Sucata	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
55	HONDA TODAY Nº de ordem: 011 Cor: Azul Chassi: CHASSI RASPADO Motor: JC18E2019813 RENAVAM: XXXXXX Sucata	R\$*	RETIRADO DE LEILÃO
56	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2006 Placa: JGW5825	R\$ 750,00	Base Patuá NGI Trombetas 4GVP+2M Terra Santa, Pará, S/N

	BRASILIA-DF Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3406C541923 Motor: 4D56KY4026 RENAVAM: 00870305298 Sucata		Terra Santa PA João Rafael Gomes de Almeida joao.marins@icmbio.gov.br (21) 99902.8011
57	FIAT 120 1980 Placa: JWK8139 MANAUS-AM Ano/Mod: 1979/1980 Cor: Branco Chassi: 100B1261001400241 Motor: XXXXX RENAVAM: 00145755487 Sucata	R\$ 1.200,00	Base Patuá NGI Trombetas 4GVP+2M Terra Santa, Pará, S/N Terra Santa PA João Rafael Gomes de Almeida joao.marins@icmbio.gov.br (21) 99902.8011
58	VOLKSWAGEN FUSCA 1600 1994 Placa: KAY2021 GOIANIA-GO Ano/Mod: 1993/1994 Cor: Branco Chassi: 9BWZZZ11ZPP005879 Motor: UFA002939 RENAVAM: 00616009291 Sucata	R\$ 320,00	Base Patuá NGI Trombetas 4GVP+2M Terra Santa, Pará, S/N Terra Santa PA João Rafael Gomes de Almeida joao.marins@icmbio.gov.br (21) 99902.8011
59	VOLKSWAGEN FUSCA 1600 1994 Placa: KAY3521 GOIANIA-GO Ano/Mod: 1993/1994 Cor: Branco Chassi: 9BWZZZ11ZPP002093 Motor: UFA000220 RENAVAM: 00616032595 Sucata	R\$ 320,00	Base Patuá NGI Trombetas 4GVP+2M Terra Santa, Pará, S/N Terra Santa PA João Rafael Gomes de Almeida joao.marins@icmbio.gov.br (21) 99902.8011
60	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2001 Placa: KEF6618 GOIANIA-GO Ano/Mod: 2000/2001 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3401CY09204 Motor: 4D56KB9158 RENAVAM: 00748247572 Sucata	R\$ 600,00	Base Patuá NGI Trombetas 4GVP+2M Terra Santa, Pará, S/N Terra Santa PA João Rafael Gomes de Almeida joao.marins@icmbio.gov.br (21) 99902.8011

*O presente edital valerá como carta de autorização de venda ao LEILOEIRO nos termos do artigo 20 do decreto federal nº 21.981, de 19.10.32, desde que obedecido o valor mínimo dos preços estabelecido pelo COMITENTE pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

11.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de

caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.

11.3 Obrigar-se-á o USUÁRIO a honrar o compromisso da compra do lote que adquirir, realizando o pagamento na forma descrita nas “Condições de Venda”.

11.4 Na eventualidade do arrematante do leilão não observar seu compromisso de compra caberá ao Leiloeiro Oficial designado, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19-10-1932, emitindo Certidão com força de título executivo e Letra de Câmbio, Boletim Bancário, no valor previsto nas condições de venda do referido leilão, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá o leiloeiro providenciar protesto do título em cartório de títulos e documentos além da negativação junto a proteção de crédito Serasa e SPC, o que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante.

11.5 Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337- F e 337-K do Código Penal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O comitente e/ou Leiloeiro Oficial, poderão modificar e ou retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.2 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do COMITENTE constante no bem arrematado.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis.

12.4 Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas em horário comercial pelos canais de atendimento do leiloeiro.

12.5 Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para a outros, por mais privilegiados que sejam.

12.6 Os compradores obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.

12.7 Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo COMITENTE como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

12.8 As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933.

Brasília DF, na data da assinatura eletrônica.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)